

### **Decreto Municipal nº 265/2018, de 10 de Dezembro de 2018.**

O Presente Decreto dispõe sobre Declaração de Luto oficial no Município de Ulianópolis.

A EXMA. SR. **NEUSA DE JESUS PINHEIRO**, Prefeita do Município de Ulianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento, da Sra. **MARILURDES DOS SANTOS AMARAL**, ocorrido em 10/12/2018;

CONSIDERANDO que a mesma foi professora neste Município dedicando muitos de sua vida na atividade educacional em Ulianópolis, a Prefeita do Município de Ulianópolis, no uso das atribuições;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Ulianópolis, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da Sra. Marilurdes dos Santos Amaral;

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, em 10 de Dezembro de 2018.

  
**NEUSA DE JESUS PINHEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra na Sede da Prefeitura Municipal.